



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata os presentes autos de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Apresentação do “**SHOW DA FROZEN**”, para realização da abertura de Natal, no dia 09/12/2023, a partir das 19h00min, com duração de 02h30min, na Avenida de Maragogi-AL.

A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a Apresentação do “**SHOW DA FROZEN**”, é bastante conhecido em nosso município e nacionalmente e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

I - DIRETAMENTE OU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo.

Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, os próprios artistas indicaram a **EMPRESA PALOMA ALMEIDA SILVA RECREAÇÃO E LAZER**, inscrita no CNPJ nº 32.897.890/0001-72, como representante exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

II. DO PREÇO

O valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, da apresentação “**SHOW DA FROZEN**” representado com exclusividade pela **EMPRESA PALOMA ALMEIDA SILVA RECREAÇÃO E LAZER**, inscrita no CNPJ nº 32.897.890/0001-72, para realização da abertura de Natal, no dia 09/12/2023, a partir das 19h00min, com duração de 02h30min, na Avenida de Maragogi-AL.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período, por sua vez, diversos municípios de todo o Nordeste Brasileiro, realizam festas provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preços vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de apresentação reconhecida pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.


III - CONCLUSÃO

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à Procuradoria Municipal de Maragogi, para parecer técnico – jurídico, no que concerne a legalidade da inexigibilidade de licitação.

Maragogi - AL, 22 de novembro de 2023.


José Carlos Vanderlei da Silva
Secretário Municipal da Cultura

De acordo:


Fernando Sergio Lira Neto
Prefeito